



PORQUE TER UM NCNDA?

O **Acordo de NÃO CIRCUNVENÇÃO, NÃO DIVULGAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE** (em inglês, NCNDA – *Non-Circumvention, Non-Disclosure and Confidentiality Agreement*) é um contrato jurídico usado com frequência em **programas de parceria, negócios internacionais, projetos colaborativos, intermediações comerciais e startups**, com o objetivo de **proteger os interesses das partes envolvidas**. Aqui está um resumo claro dos três pilares principais do acordo:

1. NÃO CIRCUNVENÇÃO

Garante que nenhuma das partes irá contornar a outra para fazer negócios diretamente com contatos, fornecedores, clientes ou oportunidades apresentadas durante a parceria.

Objetivo: Evitar que uma parte use as informações ou conexões da outra para obter vantagens sem autorização ou comissão, especialmente comum em negócios de intermediação.

2. NÃO DIVULGAÇÃO (NDA – **Non-Disclosure Agreement**)

Impede que qualquer parte revele a terceiros informações confidenciais trocadas durante a parceria, como:

- Planos de negócio
- Estratégias comerciais
- Propostas
- Segredos industriais
- Contatos estratégicos



Objetivo: Proteger a inteligência do negócio e assegurar que informações sensíveis permaneçam privadas.

3. CONFIDENCIALIDADE

Complementa a não divulgação, exigindo **sigilo absoluto** sobre todo o conteúdo, inclusive sobre o próprio acordo e a existência da negociação ou parceria.

Objetivo: Assegurar o sigilo de todas as tratativas e proteger a reputação ou vantagem competitiva das partes.

No contexto de PROGRAMA DE PARCERIA, este tipo de acordo é usado para:

- Proteger informações estratégicas da empresa-mãe que serão compartilhadas com o parceiro.
- Garantir que o parceiro não roube clientes ou idéias.
- Estabelecer um ambiente de confiança para que o conhecimento seja compartilhado sem risco.

Um bom NCNDA inclui:

- Identificação completa das partes
- Objeto do acordo (ex: cooperação, parceria comercial, etc.)
- Definições de "informação confidencial"
- Cláusula de não uso das informações
- Duração da confidencialidade (ex: 2 a 5 anos)
- Penalidades em caso de descumprimento
- Foro jurídico para resolução de disputas